



## ATENÇÃO

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE COMPRAS NO TELEFONE (24) 3339-9037 PARA QUE SEJA ENCAMINHADO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.

SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA:

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1) Este Termo de Referência visa o atendimento em caráter emergencial como solução da não ruptura para o abastecimento necessário de carnes, frios, estocáveis e hortifrutigranjeiros por um período e quantidade determinado para o DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL (DPES) E SEUS EQUIPAMENTOS sob a responsabilidade da SMAC – Secretaria de Ação Comunitária da PMVR – Prefeitura Municipal de Volta Redonda-RJ. Base exposto abaixo:

1.2) Planilha com as Especificações dos Alimentos; Quantidades e Valores Unitários Médios e Totais:

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	340	KG	<b>CONTRA FILÉ</b> CONGELADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO LOCAL DO LICITANTE.
2	450	KG	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> CONGELADAS, SEM TEMPERO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, SACO PLÁSTICO ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO LOCAL DO LICITANTE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

3	70	KG	<b>FÍGADO BOVINO</b> EM PEÇA, CONGELADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; PESANDO ATÉ 3 KG. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
4	100	KG	<b>FILÉ DE PESCADA / MERLUZA</b> CONGELADO. SEM PELE E SEM ESPINHA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). EMBALAGEM DE 1KG, EM SACOS PLÁSTICO ATÓXICO COM DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO LOCAL DO LICITANTE.
5	360	KG	<b>FILE PEITO DE FRANGO</b> APRESENTAR-SE RESFRIADO EMBALADO, CORTADO EM CUBOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, COM PESO DE ATÉ 3KG EM CADA EMBALAGEM. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
6	10	KG	<b>LINGÜIÇA CALABRESA</b> CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
7	350	KG	<b>PATINHO BOVINO</b> CARNE BOVINA - PATINHO MOÍDO, CONGELADO, MÁXIMO 10% DE GORDURA EMBALAGEM DE 5KG IMPERMEÁVEL. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO LOCAL DO LICITANTE.
8	200	KG	<b>PERNIL SUÍNO SEM OSSO</b> PERNIL SUÍNO TRASEIRO, DESOSSADO, CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO LOCAL DO LICITANTE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

9	125	KG	<b>PRESUNTO</b> BAIXO TEOR DE GORDURA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
10	110	KG	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.
11	130	KG	<b>LAGARTO REDONDO</b> EM PEÇAS (INTEIRO). LIMPO, RESFRIADO, COM NO MÁX. 5% DE GORDURA. EMBALADOS À VÁCUO, EM SACOS DE PLIETILENO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATE 30KG. TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10 GRAUS.
12	50	KG	<b>SALSICHA</b> COMPOSTA DE CARNE BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO; FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMARIA Á VÁCUO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE PAPELÃO ONDULADO TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO LOCAL DO LICITANTE.
13	40	DÚZIA	<b>OVO DE GALINHA BRANCO</b> CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE, COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO, ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO <b>15 DÚZIAS</b> , SENDO QUE CADA DÚZIA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMAS PARA 12 OVOS.
14	200	UNID.	<b>REQUEIJÃO CREMOSO</b> COPO COM 200G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.
15	8	LATA	<b>ACHOCOLATADO PÓ</b> LATA 400GR - EM PÓ INSTANTÂNEO, VITAMINADO, EMBALAGEM DE 400G - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, IMPRESSO NA EMBALAGENS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

16	48	Pct.	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> PACOTE COM 5 kg , ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPOS, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
17	15	UNID.	<b>AMIDO DE MILHO</b> PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, IMPRESSO NA EMBALAGENS.
18	280	Pct.	<b>ARROZ TIPO 1</b> PACOTE DE 5KG, POLIDO, LONGO FINO, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPOS, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
19	90	UNID.	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM</b> COM NÍVEL DE ACIDEZ MÁXIMA DE 0,6%. EMBALAGEM COM 290 ML, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
20	190	UNID.	<b>BISCOITO CREAM CRACKER/ÁGUA E SAL</b> EMBALAGEM 200 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM DEVE CONTER VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A UM ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.
21	190	UNID.	<b>BISCOITO DE MAIZENA</b> EMBALAGEM 200 GRAMAS , A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇUCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A UM ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.
22	70	Pct.	<b>CANJIQUINHA</b> PACOTE DE 500 GRAMAS - QUIRERA MOÍDA EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA E TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS CARUNCHADOS, MOFADOS E TORRADOS COM NO PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.
23	175	UNID.	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> EMBALAGEM COM 390G, COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

24	60	<b>Pct.</b>	<b>FARINHA DE MANDIOCA FINA</b> EMBALAGEM COM 500G, EMBALADA EM PCT DE PLASTICO TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTES ACONDICIONADO EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
25	95	<b>Pct.</b>	<b>FARINHA DE TRIGO</b> ESPECIAL TIPO 1. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MÊSES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
26	200	<b>Pct.</b>	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. COM O PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
27	195	<b>Pct.</b>	<b>FEIJÃO PRETO</b> EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS CARUNCHADOS, MOFADOS E TORRADOS. COM O PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
28	40	<b>UNID.</b>	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO</b> EMBALAGEM COM 250G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.
29	90	<b>UNID.</b>	<b>FUBA DE MILHO</b> EMBALAGEM DE 1 KG. COM O PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
30	80	<b>UNID.</b>	<b>GELATINA EM PÓ</b> VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM DE 35GR, DE POLIETILENO ATÓXICO, PROTEGIDA DE CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
31	1550	<b>LATA</b>	<b>LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO</b> EMBALAGEM DE 1 LITRO, RESISTENTES E ÍNTEGRAS, LIVRE DE AMASSADOS OU ABERTURAS. IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, SEM DEFEITOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, E 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
32	80	<b>UNID.</b>	<b>LOURO EM FOLHAS</b> DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
33	70	<b>Pct.</b>	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> MASSA VITAMINADA, COM OVOS, PACOTE DE 500G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

34	70	Pct.	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b> MASSA VITAMINADA, COM OVOS, PACOTE COM 500G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
35	35	UNID.	<b>MAIONESE</b> SEM GORDURAS TRANS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA
36	285	UNID.	<b>MANTEIGA</b> COMPOSIÇÃO SEM SAL, NÃO CONTEM GLUTEM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 200 G
37	40	LATA	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> LATA SEM AMASSADURAS E SEM FERRUGENS, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
38	195	UNID.	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM: PET COM 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
39	120	Pct.	<b>SAL REFINADO</b> EMBALAGEM DE 1KG - SAL REFINADO DE MESA, IODADO, COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO.
40	45	UNID.	<b>VINAGRE DE ALCOOL</b> GARRAFA PLÁSTICA COM 750ML, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL
41	130	KG	<b>ABACAXI</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS
42	110	KG	<b>ABACATE</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.
43	50	UNID.	<b>ACELGA FRESCA (MAÇO)</b> TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
44	50	KG	<b>ABOBORA SERGIPANA/CABOTIA</b> COM PESO DE 4 A 8 KG, COR DA CASCA CREME, COR DA POUÇA LARANJA ACENTUADO, UNIFORMES SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

45	50	UNID.	<b>AGRIÃO (MAÇO)</b> TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
46	150	KG	<b>BATATA DOCE</b> TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS.
47	50	KG	<b>BERINJELA</b> TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
48	50	KG	<b>ABOBRINHA VERDE</b> FRUTO ALONGADO, SEM PESCOÇO, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE SEM PARTES AMOLECIDAS E ASPECTO FRESCO.
49	140	KG	<b>AIPIM / MANDIOCA</b> TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS.
50	75	UNID.	<b>ALFACE CRESPA (MOLHO)</b> FOLHAS ÍNTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
51	120	KG	<b>ALHO</b> ARGENTINO Nº06.
52	250	UNID.	<b>ALMEIRÃO FRESCO (MAÇO)</b> DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
53	340	KG	<b>BANANA PRATA (PENCA)</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS
54	200	KG	<b>BATATA INGLESA</b> LAVADA DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS
55	180	KG	<b>BETERRABA</b> EXTRA AA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA E TAMANHO MÉDIO E DE ASPECTO FRESCO.
56	250	UNID.	<b>BROCOLIS (MAÇO)</b> DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
57	125	KG	<b>CEBOLA BRANCA</b> DE PRIMEIRA EXTRA UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA, SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTOS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

58	200	UNID.	<b>CEBOLINHA/CHEIRO VERDE FRESCO (MAÇO)</b> COMPOSTO POR SALSA E CEBOLINHA FOLHAS INTERINAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.
59	190	KG	<b>CENOURA EXTRA</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.
60	115	KG	<b>CHUCHU EXTRA</b> DEVE TER TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO NORMAL, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM FOLHAS, SEM LESÕES MECÂNICAS OU MICROBIANAS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.
61	260	UNID.	<b>COUVE COMUM/MANTEIGA (MAÇO)</b> MAÇO COM FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM FOLHAS AMARELADAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, ISENTAS DE TERRAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
62	140	KG	<b>COUVE-FLOR (MAÇO)</b> SEM FOLHA EXTRA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO E DE ASPECTO FRESCO.
63	275	UNID.	<b>ESPINAFRE (MAÇO)</b> TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER DESENVOLVIDA FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, EM MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, VERDE ESCURA.
64	100	KG	<b>PERA</b> ESPÉCIE NACIONAL. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.
65	200	KG	<b>INHAME EXTRA</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.
66	500	KG	<b>LARANJA</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.
67	140	KG	<b>LIMÃO TAHITI</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.
68	240	KG	<b>MAÇÃ NACIONAL GALA</b> CASCA LISA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

69	100	KG	<b>MAMÃO PAPAYA</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS
70	110	KG	<b>MANGA</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS
71	150	KG	<b>MELÂNCIA</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS
72	175	KG	<b>QUIABO</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.
73	125	KG	<b>REPOLHO</b> PRODUTO DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO E DE ASPECTO FRESCO.
74	125	KG	<b>TOMATE</b> TAMANHO MÉDIO TIPO MAÇÃ, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, IN NATURA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.
75	50	KG	<b>UVA RUBI</b> CACHOS APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS
76	50	KG	<b>VAGEM MACARRÃO EXTRA</b> CURTA, TAMANHO E COLORAÇÃO NIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO OU TRANSPORTE
77	625	KG	<b>PÃO</b> TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA. PESO 50G
78	200	KG	<b>PÃO</b> TIPO CARECA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA. PESO 50G

## 2. ORÇAMENTO DO OBJETO:

2.1) O Custo Total Médio estimado para a aquisição deste Termo de Referência é de **R\$ 79.791,24 (Setenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte quatro centavos)**. **Sugerimos aplicação de Dispensa de Licitação.**

## 3. JUSTIFICATIVA:

Segundo a resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social os serviços abaixo listados devem ofertar alimentação aos usuários:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

3.1) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS no Município de Volta Redonda, este serviço é ofertado através de três Centros Dias, sendo estes: Centro Dia do Idoso, Centro Dia do Idoso com Alzheimer (Synval Santos) e Centro Dia de Atendimento a Pessoa com Deficiência (CAPD).

3.2) SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA : Este serviço tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Atualmente temos em Volta Redonda, um Centro Pop que oferece este trabalho especializado.

3.3) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: Tal serviço tem por finalidade assegurar acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Em Volta Redonda temos atualmente dois equipamentos em funcionamento: o Abrigo Municipal Seu Nadim e a Residência Inclusiva que funcionam ininterruptamente.

3.4) Salientamos que toda a produção alimentar elaborada por este Departamento é realizada sob a supervisão de um profissional da nutrição que segue todas as normativas referentes à qualidade nutricional e de produção. O cardápio semanal é elaborado pela Nutricionista e faz parte da cadeia alimentar as proteínas e nutrientes advindos das carnes e frios. Sendo assim, solicitamos a compra desses gêneros alimentícios.

3.5) A aquisição será em caráter emergencial e visa o atendimento da secretaria por um período determinado, como solução da não ruptura para o abastecimento necessário. Esclarece ademais que, tal solução adveio do cancelamento do Pregão Eletrônico 156/18 do Processo Administrativo 275/18, que foi cancelado por falta de documentação exigida para empresa contemplada.

3.6) Considerando que o processo licitatório tem caráter formalista e burocrático e o serviço não pode ser interrompido, faz necessária a contratação em caráter emergencial, por tempo determinado, para suprir as necessidades dos departamentos.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1 - As despesas com a aquisição da presente demanda correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificados: **Dotação: 865.125 – 65.01.08.244.1015.4442.3339.030000000-0163.**

#### **5. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:**

5.1) A empresa vencedora deverá entregar os itens de forma parcelada, uma entrega por semana, todas as terças feira de 13h às 16h, nos endereços informados no quadro abaixo. Esclarecemos ainda, que a nutricionista do Departamento irá entrar em contato com a empresa vencedora para informar quantidades, itens e local a serem entregues.

<b>CENTRO DIA PARA O IDOSO</b>	
Rua 12 de Outubro, nº285 – Aterrado – CEP 27215-260 – Volta Redonda - RJ	
<b>CENTRO DE ATENDIMENTO PARA PESSOA IDOSA COM ALZHEIMER E FAMILIARES</b>	
Rua 548, nº101 – Jardim Paraíba – CEP 27295-221 - Volta Redonda - RJ	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

Rua Dr.Arnaldo Barreira Cravo, 345 – Voldac – CEP 27285-460 – Volta Redonda - RJ

- 5.2) Deverá a empresa vencedora transportar até o local as carnes e frios em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto.
- 5.3) As entregas dos produtos estocáveis devem ser efetuadas em carro fechado, apropriado para transporte dos insumos.
- 5.4) O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento de todas as especificações, contidas no termo de referência e no edital para a aceitação definitiva.
- 5.5) Se encontrada alguma irregularidade será fixado no momento da entrega um prazo para correção.
- 5.6) A contratada deverá substituir os itens rejeitados em 24 horas, a contar da data da entrega.

**6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 6.1) Todos os Proponentes/Licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem ter a empresa licitante, executado fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.
- 6.2) Poderão participar desta LICITAÇÃO AS PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICAS QUE ATUEM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COMO O OBJETO LICITADO;
- 6.3) Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- 6.4) Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;
- 6.5) Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas ou Jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- 6.6) O Proponente/Licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;
- 6.7) No caso do não atendimento do contido no subitem 6.6, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado.

**7.FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

7.1) As propostas de preços serão consideradas completas, abrangendo todos os custos com Equipamentos, Materiais, Serviços, Transportes, Logística, Administração etc. Necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital;

7.2) A Proponente/Licitante, deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

7.3) Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

7.4) A Proponente/Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.5) Incumbirão a Proponente / Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5.1. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.5.2 O Proponente / Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.5.1.1 Valor unitário;

7.5.1.2 Descrição detalhada do objeto;

7.5.1.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no prestação dos serviços.

## **8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1) O CONTRATANTE assiste o direito de glosar a fatura apresentada, total ou parcialmente, desde que consideradas em desacordo com as condições do Acordo Comercial. Reapresentada a fatura glosada, uma vez sanada a irregularidade existente, o seu pagamento ocorrerá no vencimento ou após o decurso do prazo de 10 (dez) dias, a contar da nova apresentação, devendo ser observado, em ambos os casos, o maior prazo;

8.2) Em caso de cisão, fusão ou incorporação da CONTRATADA, deverá ser garantida a continuidade do serviço objeto da presente licitação;

8.3) Quaisquer custos adicionais para a perfeita migração dos serviços atuais decorrente da licitação em questão deverá ocorrer sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

8.4) O aceite dos serviços e objetos pelo setor competente da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

8.5) Depois de recebidos, os Materiais serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa devesse substituí-los, no prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária, a contar do recebimento da notificação formal emitida pela mesma;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

8.6) Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior correrá a conta do fornecedor às despesas decorrentes da nova entrega dos serviços ou materiais;

8.7) Todas as despesas decorrentes de transporte e funcionários correrão por conta da contratada;

8.8) A contratada deverá responder por quaisquer danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, em virtude do objeto não estar atendendo as normas de segurança;

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1) Ficam estabelecidas à Contratada, todas as responsabilidades abaixo discriminadas:

Comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos/ incorreções resultantes de execução irregular ou dos fornecimentos inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;;

A CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entregas necessárias aos fornecimentos do objeto do Contrato;

Prestar o serviço licitado de acordo com horário e data estabelecidos pela CONTRATANTE.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da prestação dos serviços licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE;

Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução; A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Secretaria Municipal de Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal;

Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelo pagamento de remuneração dos profissionais utilizados na execução dos serviços, transporte e alimentação, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos incidentes;

Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos itens ora contratados.

### **10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

10.1) Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;

c) exercer a fiscalização do contrato;

d) emitir as ordens de fornecimento;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

- e) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- f) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.
- g) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados, por servidor especialmente designado pelo Município;
- h) Notificar a Contratada por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução e/ou na entrega dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- i) Pagar á Contratada o valor resultante a prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital;

## **11. FISCALIZAÇÃO**

11.1) A execução e entrega dos serviços será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do CONTRATANTE, especialmente designados pelo Secretaria Municipal de Ação Comunitária, quando forem solicitados para início dos serviços;

11.2 ) A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

11.3) A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

## **12 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

12.1) A licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Município e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não mantiver a proposta.

12.2) Para os fins da subcondição (d), reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

## **13 - DOS PAGAMENTOS:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

13.1) Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

13.2) O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

13.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

13.3) Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

13.4) Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

13.5) O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

#### **14 - ACEITABILIDADES DE PREÇOS**

14.1) Vencerá a licitante quem apresentar menor valor por item, o qual deverá ser inferior aos valores definidos neste Termo de Referência.

#### **15 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

15.1) Resultará como vencedora aquela Proponente Licitante que apresentar o menor valor por item e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.

Volta Redonda-RJ, 28 de Novembro de 2018.

Elaborado por:

---

**Kelly Vargas Frulani**  
**Administrativo FMAS/SMAC/PMVR**  
**Matrícula nº 1523**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

**Autorizado por:**

---

**Marcus Vinicius Convençal de Oliveira**  
**Secretario Municipal de Ação Comunitária**  
**Gestor do FMAS/SMAC/PMVR**